



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0029/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018

Designação de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 02/2017, prorrogado pelo Primeiro Termo de Aditamento em 29 de dezembro de 2017, do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, os servidores abaixo listados para constituírem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 02/2017, prorrogado pelo Primeiro Termo de Aditamento em 29 de dezembro de 2017, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Votuporanga e a Prefeitura do Município de Votuporanga.

ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA (Titular)

PATRÍCIA DIANE PUGLIA (Suplente)

Art. 2º – Serão objetivos dessa comissão o acompanhamento e fiscalização, conforme a Cláusula Terceira, do referido Acordo.

Art. 3º – Os membros deverão dedicar 02 (duas) horas semanais para as atividades inerentes da comissão.

Art. 4º – **CONVALIDAR** os atos da comissão a partir de 29/12/2017.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-Geral

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

21/03/2018

Retirado em:

____/____/____